

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 9/2025**

**Processo:** 00.003014/2025-41

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

**Assunto:** Proposta Nº 9/2025 - Missão internacional para participar do IMECE

**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais

**EMENTA:** Missão internacional para participar do IMECE – International Mechanical Engineering Congress & Exposition, no Renasant Convention Center Memphis, TN, EUA, nos dias 16 a 20 de novembro de 2025.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido durante a sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, na sede do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, em Curitiba - PR, no período de 31 de março, 01 e 02 de abril de 2025, aprova a proposta oriunda da **Federação Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial - FENEMI**, de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Considerando que a ASME é uma organização sem fins lucrativos que oferece colaboração, compartilhamento de conhecimento, enriquecimento de carreiras e desenvolvimento de habilidades nas engenharias, com o objetivo de apoiar a comunidade global de engenharia; considerando que as principais atividades da ASME são: elaboração de normas e regulamentos técnicos; promoção da ciência e engenharia mediante a organização de congressos e simpósios; e especialização dos engenheiros mediante cursos e palestras; considerando que durante os eventos internacionais organizados pela ASME, são apresentadas resultado de pesquisas avançadas e conteúdos técnicos abrangendo uma variedade de setores impactados pela engenharia mecânica, incluindo produção de energia, fontes de energia, fabricação avançada e ciências da engenharia; considerando que o IMECE constitui um evento em que lideranças da indústria, governo e academia convergem para estabelecer conexões e compartilhar inovações em todas as disciplinas de engenharia mecânica; considerando que o Confea tem participado do IMECE desde o ano de 2012, sendo que em 2019 foi assinado Memorando de Entendimento - MOU (Doc. nº 0271800) entre a ASME e o Confea, por ocasião da participação deste Federal no IMECE, em Salt Lake City;

**Fonte:** <https://event.asme.org/IMECE>

**b) Proposição:**

Propor a participação de 01 (um) membro do CDEN na missão internacional para participar do IMECE – International Mechanical Engineering Congress & Exposition, no Renasant Convention Center Memphis, TN, EUA, nos dias 16 a 20 de novembro de 2025, com o custeio de passagens, diárias, seguro viagem e inscrição no evento.

- Eng. Waldimir Teles Filho (FENEMI)

**c) Justificativa:**

O Sistema Confea/Crea detém um número substancial de profissionais da área de engenharia de segurança, que estão amparados pela Resolução nº 359/1991, do Confea, que regulamentou a Lei nº 7.410/1985.

O Planejamento Estratégico de Inserção Internacional - PII, do Confea, visa aprofundar o relacionamento institucional com entidades internacionais das áreas abrangidas pelo Sistema, bem como buscar e propor ações conjuntas visando ao intercâmbio de informações sobre o exercício profissional.

Este ano o IMECE 2025, tem como tema: “Inovação em engenharia para um futuro resiliente”, O Congresso e Exposição Internacional de Engenharia Mecânica (IMECE) da ASME é o único evento onde líderes de pesquisa da academia, governo e indústria se reúnem para fazer conexões e compartilhar insights para inovação em todas as disciplinas de engenharia.

O IMECE deste ano enfatizará o papel fundamental da engenharia mecânica no enfrentamento dos desafios globais por meio da inovação e da resiliência, destacando os seguintes tópicos:

- IA e Digitalização
- Transição da Indústria 4.0 para a 5.0
- Pipeline de liderança técnica
- Mobilidade urbana futura
- Tecnologias transversais, ciência fundamental e aplicações enraizada no espírito dinâmico de Memphis, esta conferência celebrará a intersecção entre pesquisa de ponta, progresso tecnológico e um compromisso com um futuro viável.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194/1966, e

Resolução nº 1.009/2005.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	-	-	-	AUSENTE

ABEAG	X	-	-	-
ABEE	-	-	-	AUSENTE
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	-	-	-	AUSENTE
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	-	-	-	AUSENTE
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Desempate do Coordenador</b>				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 13/04/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1203727** e o código CRC **045EBF77**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.003014/2025-41

SEI nº 1203727